



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º 031/2018, de 03 de julho de 2018.

Dispõe sobre o feriado Municipal pelos 123 anos de emancipação política do Município de Mocajuba E dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA EM EXERCÍCIO, COSME MACEDO PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as autorizações contidas nos Art. 22 e no parágrafo 1º do mesmo Artigo da Lei nº 3.446 de 06 de janeiro de 2017, e,

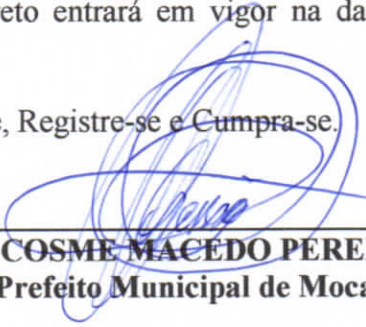
CONSIDERANDO as solenidades de comemoração alusivas ao aniversário de 123 (cento e vinte e três anos) de emancipação política do município de Mocajuba, a ser realizada no dia 06 de julho, conforme determina a Lei Municipal 3.122/12 de Maio de 2012.

DECRETA:

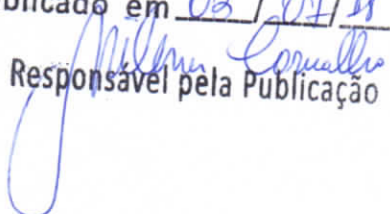
Art. 1º - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL NO DIA 06 DE JULHO DE 2018 (SEXTA FEIRA)** em comemoração aos 123 (cento e vinte e três anos) de emancipação política do Município de Mocajuba no Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

Registrado em 03/07/18
Livro nº 01 Fls nº 02
Registro nº 081
Publicado em 03/07/18

Responsável pela Publicação